

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO Nº 2026000983

3º Termo aditivo ao contrato 040/2023 do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CATALÃO - PREVCATALÃO** e da empresa **PORTAL CATALAO**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.156.505/0001-99**.

CRENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CATALÃO - PREVCATALÃO - CNPJ: 24.811.705/0001-57, neste ato representado por seu Superintendente, **José Roberto Ferreira Campos**, Portaria Municipal nº 991 de 30 de junho de 2025, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CRENCIADO: PORTAL CATALAO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.505/0001-99, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Bruno Ferreira Candido Felício - CPF nº 008.521.721-25**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 040/2023, firmado em 16 de janeiro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023009951 na modalidade Dispensa, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo para Prestação de Serviços Técnicos de hospedagem do sistema, instalação de webmail e suporte 24 (vinte e quatro) horas em atendimento a demanda o Instituto de Previdência Municipal de Catalão - PREVCATALÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **16 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE JANEIRO DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor mensal será R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de janeiro de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CATALÃO-
PREVCATALÃO**

José Roberto Ferreira Campos.
Superintendente do PREVCATALÃO.
Portaria Municipal nº 991 de 30 de junho de 2025.
Município de Catalão.

PORTAL CATALAO
CNPJ sob o nº 07.156.505/0001-99
Sr. Bruno Ferreira Candido Felício
CPF nº 008.521.721-25

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: